



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 086/2012
2012.

Porto Velho-RO, 03 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 0592/2012-01 - 04 de abril de 2012.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art.100 da Lei Complementar nº.385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, a servidora, **ROZANA MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE**, cadastro nº.0035 – 0 ocupante do Cargo de Assistente Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, pelo período de 01 de junho a 29 de agosto de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício
IPAM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**